



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Vereador Branquinho

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

GABINETE DO VEREADOR BRANQUINHO Em 20 ABR 2022

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo N°

203

Data

18/04/2022

Hora

16:09

P. Disanda

Secretária

Presidente

PROJETO DE LEI N° 34 /2022

Dispõe sobre o dia em Memória às Vítimas do Covid 19 no Município de Teófilo Otoni-MG

ART. 1° Fica instituído o Dia em Memória às vítimas da COVID 19 nos calendários do Município de Teófilo Otoni-MG.

ART. 2° O dia em homenagem às vítimas do COVID 19 tem por objetivo refletir sobre todos os danos causados por essa doença. Não esquecendo da vítimas que a Covid-19 nos custou, das famílias que foram afetadas, sem contar os danos econômicos que também afetaram pessoas e lares.

Parágrafo único: a data para ser lembrada das vítimas da COVID-19 no Município de Teófilo Otoni será a data do primeiro óbito confirmada em nosso Município, dia 05/05/2020.

ART. 3° Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.

VEREADOR SIDNEI SANTOS (BRANQUINHO) PC DO B



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Vereador Branquinho

JUSTIFICATIVA

presente propositura visa oficializar e perpetuar através de Lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município que ocorreu em 05 de maio de 2020, conforme divulgação oficial do órgão de imprensa municipal.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município e em todo o Brasil.

VEREADOR SIDNEI SANTOS DA SILVA

(BRANQUINO) PC do B

COMUNICADO CORONAVÍRUS - COVID-19

A Prefeitura de Teófilo Otoni, através da Secretária Municipal de Saúde, vem com pesar informar o primeiro óbito confirmado para o Coronavírus (COVID-19), no município. O resultado do exame realizado pela FUNED confirmou POSITIVO nesta sexta-feira, 08/05.

Trata-se de uma mulher de 39 anos de idade, que esteve internada no Hospital Bom Samaritano, onde recebeu todos os cuidados necessários, sendo coletado material para a confirmação ou não de COVID-19. A Paciente foi a óbito em 05 de maio por complicação respiratória.

O Governo Municipal se solidariza com a família e à população reforça a importância de cumprir com as medidas preventiva através do uso de máscara, manter o isolamento social, lavar as mãos com sabão com frequência e/ou utilizar álcool gel.

Teófilo Otoni, 08 de maio de 2020



Curtido por michelinepn e outras 519 pessoas

8 de maio de 2020



prefeiturato

